

REQUERIMENTO Nº 54/2026

Requer que seja enviado ofício a **Exma. Sra. Prefeita, solicitando-lhe o envio de Projeto de Lei para criação da Secretaria Municipal de Habitação Popular .**

Senhor presidente,

Nos termos do art. 134 do regimento interno da Câmara Municipal de Guarabira, requeiro seja encaminhado expediente à Exma. Sra. Prefeita, **solicitando** o Envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei dispondo sobre a criação da Secretaria Municipal de Habitação Popular, com definição de suas competências, estrutura organizacional e respectiva previsão orçamentária.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se fundamenta na crescente necessidade de implementação de políticas públicas voltadas a moradia digna para as famílias vulneráveis.

A criação de uma secretaria específica permitirá maior planejamento, captação de recursos, execução de programas habitacionais , regularização fundiária e ações voltadas à habitação popular.

É de suma lembrar que a iniciativa para criação de secretarias municipais é ato privativo do Chefe do Executivo, razão pela qual o presente requerimento possui caráter institucional, respeitando em todo o seu teor a competência legal, tão somente objetiva contribuir com o fortalecimento das políticas públicas de interesse social.

Diante do acima exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 23 de fevereiro de 2026.

Neide de Teotonio

Vereadora – PSB